



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60, 61, 62,  
63 E 64 /SMSUB/COGEL/2024.**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005550-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SMSUB/COGEL/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** Laje em concreto armado para boca de lobo, com dimensões: 110cm x 70cm x 8cm. ferragem: armadura dupla, formato malha 10 x 10cm, com aço 0 8mm - CA 50 A, com 2,0cm, de recobrimento, com tolerância dimensional das **Atas de Registro de Preços nº 60, 61, 62, 63 e 64 /SMSUB/COGEL/2024.**

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete em Substituição, Senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE**

**1.1.** Ficam reajustados o valor unitários da Atas de Registros de Preços conforme demonstrado abaixo:

**a )** Em aproximadamente **3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento)**, a contar de **19/10/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **60/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos **agrupamentos 1- 6 - 8 - 12**, firmada com a empresa **FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.044.862/0001-84, equivalente ao montante de **R\$ 58.670,56 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 1.536.338,56 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** . **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 125003192, deverá ser aplicado a partir de 19/10/2024.**

**b )** Em aproximadamente **3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento)**, a contar de **19/10/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **61/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos **agrupamentos 2 - 5 - 9 - 15 - 16 - 21 - 25 - 30 - 31**, firmada com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EMERICI LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.371.799/0001-58,

equivalente ao montante de **R\$ 163.671,58** (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 4.286.193,58** (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 125003192, deverá ser aplicado a partir de 19/10/2024.**

c) Em aproximadamente **3,97%** (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a contar de **19/10/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **62/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **7 - 10 - 11 - 13 - 18 - 20 - 27 - 28 - 29**, firmada com a empresa **J.B. 99 A INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **46.619.362/0001-66**, equivalente ao montante de **R\$ 107.836,47** (cento e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 2.825.246,47** (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 125003192, deverá ser aplicado a partir de 19/10/2024.**

d) Em aproximadamente **3,97%** (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a contar de **19/10/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **63/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **3 - 4 - 11 - 14 - 17 - 19 - 22 - 26 - 32**, firmada com a empresa **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **10.480.433/0001-45**, equivalente ao montante de **R\$ 114.449,37** (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 2.996.904,37** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 125003192, deverá ser aplicado a partir de 19/10/2024.**

e) Em aproximadamente **3,97%** (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a contar de **19/10/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **64/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **23 - 24**, firmada com a empresa **A.J. PAES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **45.784.204/0001-07**, equivalente ao montante de **R\$ 41.179,71** (quarenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 1.077.929,71** (um milhão, setenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 125003192, deverá ser aplicado a partir de 19/10/2024.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**

Chefe de Gabinete em Substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



**Carla Montanheri**

**Chefe de Gabinete Substituto(a)**

Em 13/05/2025, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125415551** e o código CRC **FB37E95A**.